



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA

Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG

CONTRATO Nº. 10/2018**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2017****PROCESSO Nº 21181.00752/2017-16**

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2018 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG E A EMPRESA GERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG**, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, inscrito no CNPJ sob nº 00.396.895/0062-47, com sede na Av. Rômulo Joviano, s/nº. no Centro de Pedro Leopoldo/MG, CEP 336000-000, doravante denominado simplesmente **Contratante**, neste ato representado pelo Senhor **RICARDO AURÉLIO PINTO NASCIMENTO**, Coordenador nomeado pela Portaria nº 175, de 24/03/2005, publicada em 28/03/2005 e o(a) empresa **GERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 66.849.308/0001-14, sediado(a) na Avenida Antonio Betini, 333, bairro Parque Empresarial, CEP 18.520-000, em São Bernardo do Campo - SP doravante designada **Contratada**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **GERALDO VICENTE PIM**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8.768.902-9, expedida pela (o) Secretaria de Segurança Pública de São Paulo – SSP-SP, e CPF nº 028.844.988/69, tendo em vista o que consta no Processo nº 21181.000752/2017-16 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 28/2017 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e calibração RBC/INMETRO (Rede Brasileira de Calibração)** em balanças e em pesos padrão, em proveito deste Laboratório Nacional Agropecuário – LANAGRO/MG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Calibração de Pesos							
Item	Equipamento/Classe	Massa em grama	Local de Calibração	QTD	Vlr Unit.	Vlr Total	
55	Pesos	*	5	Sede da Contratada	1	R\$ 131,45	R\$ 131,45
56	Pesos	*	20	Sede da Contratada	1	R\$ 79,00	R\$ 79,00
61	Pesos	F1	0,02	Sede da Contratada	4	R\$ 131,645	R\$ 526,58
62	Pesos	F1	0,05	Sede da Contratada	3	R\$ 83,00	R\$ 249,00
63	Pesos	F1	0,1	Sede da Contratada	4	R\$ 71,00	R\$ 284,00
64	Pesos	F1	0,2	Sede da Contratada	6	R\$ 131,66	R\$ 789,96
65	Pesos	F1	0,5	Sede da Contratada	4	R\$ 49,75	R\$ 199,00
66	Pesos	F1	1	Sede da Contratada	7	R\$ 57,00	R\$ 399,00
67	Pesos	F1	2	Sede da Contratada	4	R\$ 82,25	R\$ 329,00
69	Pesos	F1	5	Sede da Contratada	5	R\$ 89,80	R\$ 449,00
70	Pesos	F1	10	Sede da Contratada	5	R\$ 119,60	R\$ 598,00
71	Pesos	F1	20	Sede da Contratada	6	R\$ 83,166	R\$ 499,00
73	Pesos	F1	50	Sede da Contratada	5	R\$ 99,80	R\$ 499,00
74	Pesos	F1	100	Sede da Contratada	6	R\$ 58,166	R\$ 349,00
75	Pesos	F1	200	Sede da Contratada	8	R\$ 131,25	R\$ 1050,00
80	Pesos	F2	0,001	Sede da Contratada	1	R\$ 79,00	R\$ 79,00
81	Pesos	F2	0,002	Sede da Contratada	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
82	Pesos	F2	0,005	Sede da Contratada	1	R\$ 79,00	R\$ 79,00
83	Pesos	F2	0,01	Sede da Contratada	1	R\$ 79,00	R\$ 79,00
84	Pesos	F2	0,02	Sede da Contratada	2	R\$ 69,50	R\$ 139,00
85	Pesos	F2	0,05	Sede da Contratada	1	R\$ 79,00	R\$ 79,00
86	Pesos	F2	0,1	Sede da Contratada	1	R\$ 79,00	R\$ 79,00
87	Pesos	F2	0,2	Sede da Contratada	2	R\$ 131,65	R\$ 263,30
88	Pesos	F2	0,5	Sede da Contratada	1	R\$ 131,66	R\$ 131,66
89	Pesos	F2	1	Sede da Contratada	1	R\$ 131,66	R\$ 131,66
90	Pesos	F2	2	Sede da Contratada	2	R\$ 79,50	R\$ 159,00
91	Pesos	F2	5	Sede da Contratada	1	R\$ 79,00	R\$ 79,00
92	Pesos	F2	10	Sede da Contratada	1	R\$ 131,66	R\$ 131,66
93	Pesos	F2	20	Sede da Contratada	2	R\$ 64,50	R\$ 129,00
94	Pesos	F2	50	Sede da Contratada	1	R\$ 131,66	R\$ 131,66
95	Pesos	F2	100	Sede da Contratada	1	R\$ 79,00	R\$ 79,00
96	Pesos	F2	200	Sede da Contratada	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
99	Pesos	F2	2000	Sede da Contratada	2	R\$ 74,50	R\$ 149,00
101	Pesos	M1	0,1	Sede da Contratada	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00
102	Pesos	M1	0,5	Sede da Contratada	1	R\$ 69,00	R\$ 69,00
103	Pesos	M1	200	Sede da Contratada	1	R\$ 69,00	R\$ 69,00
104	Pesos	M2	1	Sede da Contratada	1	R\$ 79,00	R\$ 79,00
106	Pesos	M2	5	Sede da Contratada	1	R\$ 74,00	R\$ 74,00
107	Pesos	M2	10	Sede da Contratada	1	R\$ 74,00	R\$ 74,00
108	Pesos	M2	20	Sede da Contratada	1	R\$ 69,00	R\$ 69,00
110	Pesos	M2	50	Sede da Contratada	1	R\$ 69,00	R\$ 69,00
111	Pesos	M2	100	Sede da Contratada	1	R\$ 76,00	R\$ 76,00
TOTAL							R\$ 9.423,93

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 13/06/2018 e encerramento em 13/06/2019, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o

limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
 - 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
 - 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
 - 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
 - 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
 - 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação; e
 - 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.
 - 2.1.8. A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.2. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação serão eliminados como condição para a renovação.
- 2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 9.423,93 (nove mil e quatrocentos e vinte e três reais e noventa e três centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

- Natureza da Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros
- Projeto / Atividade: 22101.20.125.2028.214w.0001 - e/ou a conta de outros recursos que forem consignados ao Laboratório Nacional Agropecuário – LANAGRO, em virtude de provisão ou outros meios legais admitidos.
- Plano Interno: FUNLAB
- PTRES: 137879
- Gestão: 00001 – Tesouro
- Unidade Orçamentária: 130007
- UASG: 130058

4.2. Nos exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à Contratada e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do preço consignado no contrato pela variação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou outro que venha substituí-lo.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela Contratada, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela Contratante são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A Contratada reconhece os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

11.1. É vedado à Contratada:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

- 13.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

- 14.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

- 15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Belo Horizonte/MG - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pedro Leopoldo, 13 de junho de 2018.

Ricardo Aurélio Pinto Nascimento
CONTRATANTE

Geraldo Vicente Pim
CONTRATADA

Testemunhas:

Carolina Coelho de Abreu
Chefe da SGC/LANAGRO-MG

Fábio de Almeida Moraes
Chefe Subst. da SEC/LANAGRO-MG



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO AURELIO PINTO NASCIMENTO, Coordenador (a) do Laboratório Nacional Agropecuário**, em 14/06/2018, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Vicente Pim, Usuário Externo**, em 18/06/2018, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539](#),



[de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA COELHO DE ABREU, Chefe de Seção**, em 19/06/2018, às 07:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DE ALMEIDA MORAIS, Chefe de Divisão - Substituto (a)**, em 19/06/2018, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4834073** e o código CRC **A9AC5F25**.

Referência: Processo nº 21181.000752/2017-16

SEI nº 4834073

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Registro de Preço; Partes: Embrapa Tabuleiros Costeiros - CNPJ-00.348.003/0136-03 e HM Distribuidora, Comércio e Serviços Ltda - ME, CNPJ-10.139.520/0001-33. Objeto: Kit de alimentação (café da manhã); Modalidade: Pregão Eletrônico nº 03/2018 - RP 10/2018-CPATC; Fonte de Recursos: 0100; Valor Global: R\$ 56.694,96; Data de Assinatura: 11/06/2018; Vigência: 11/06/2018 a 10/06/2019; Signatários: Marcelo Ferreira Fernandes - Chefe geral p/Embrapa e Hellen dos Santos Barros Merces, p/ contratada

EMBRAPA TRIGO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo aditivo nº 05 ao Acordo de Cooperação Técnica; Cód. Embrapa 21100.13/0200-6-05; Partes: Embrapa Trigo e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Câmpus São Vicente; CNPJ: 10.784.782/0005-84 Objeto: Incorporação do Plano Anual de Trabalho - PAT 2018; Fonte de recursos: Não se aplica; Modalidade: Não se aplica; Data de assinatura: 14/05/2018; Período: 14/05/2018 a 17/12/2018; Signatários: Osvaldo Vasconcellos Vieira, Chefe-Geral Interino da Embrapa Trigo e Lívio dos Santos Wogel, Diretor Geral do Instituto.

SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Espécie: Memorando de Entendimento. Registro SAIC 10200.18/0026-2. Partes: Institut de Recherche pour le Développement (IRD) e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). Objeto: As Partes estabelecerão cooperação em ciência e tecnologia por meio da realização de projetos conjuntos nas áreas de meio ambiente, agricultura e de recursos naturais. Modalidade de Licitação: N/A. Valor Global Estimado: N/A. Vigência: 5 anos, a partir de 03/04/2018. Signatários: Jean-Paul Matti, pelo IRD, Maurício Antonio Lopes, pela Embrapa.

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica - ACT Nº S00/007/2009 entre o Instituto Nacional de Meteorologia - INMET e a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC; Resumo do Objeto: Exclusão de 04 (quatro) Estações Meteorológicas Automáticas, que atualmente figuram no ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT nº S00/007/2009, sendo: A438 - MARAU; A444 - VALENÇA; A445 - IPIAÚ e A446 - ITAPETINGA. Data de Assinatura: 18/06/2018; Prazo de Vigência: 5 (cinco) anos, contados da data de assinatura; Signatários: Francisco da Assis Diniz - Diretor do INMET e Juvenal Maynart Cunha - Diretor da CEPLAC.

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21000.020034/2017-47

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada MAPA/SDA nº 04/2017, que entre si celebraram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CNPJ nº 00.396.895/0001-25, através da Secretaria de Defesa Agropecuária -SDA e a EMBRAPA - Centro Nacional de Pesquisa de Uva e Vinho - CNPJ nº 003.480.003/0058-56.

Objetivo: Promover o destaque de recursos do MAPA/SDA à UG 135033. Gestão 13203, no valor de R\$ 160.848,00 (Cento e sessenta mil, oitocentos e quarenta oito reais) no Exercício de 2018, sendo nas Naturezas de Despesas: 3390.14 - 2.000,00; 3390.30 - R\$ 116.848,00; 3390.36 - R\$ 4.000,00 e 3390.39 - R\$ 38.000,00, ficando previstos recursos no TED para os exercícios de 2019 no valor de R\$ 160.848,00, que dependerão de Termo Aditivo para o Destaque, identificação e detalhamento dos créditos, se aprovados e disponíveis na Lei Orçamentária do Exercício, que possam suportar as despesas previstas no Instrumento e anexos, parte integrante deste, que tem como finalidade: "Executar ações de monitoramento da praga Cydia pomonella nas áreas urbanas dos municípios de Vacaria, Caxias do Sul e Bom Jesus no RS e Lages em SC, bem como outros municípios com cultivos de hospedeiros da praga ...".

Assinatura: 18 de maio de 2018.

Prazo de vigência: setembro de 2017 a abril de 2020.

Signatários: pelo MAPA, Luis Eduardo Pacifici Rangel, CPF/MF nº 783.696.061-72 - Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e pela Unidade Descentralizada: Mauro Celso Zanus, CPF/MF nº 476.586.650-53 - Chefe-Geral da Embrapa Uva e Vinho.

COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PEDRO LEOPOLDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2018 - UASG 130058

Nº Processo: 21181000752201716. PREGÃO SISPP Nº 28/2017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 13086399000117. Contratado : CERTIFIQUE SOLUÇOES INTEGRADAS -IRELI. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e calibração RBC/INMETRO (Rede Brasileira de Calibração) em balanças e em pesos padrão, em proveito do LANAGRO/MG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Leis nºs 8666/93,8212/91 e 520/02,LC nº123/06,Decretos nºs 2271/97,5450/053722/01,6204/2007,Dec. Lei nº200/67 e IN 05/17.Vigência: 13/06/2018 a 13/06/2019. Valor Total: R\$2.801,73. Fonte: 100000000 - 2018NE800370. Data de Assinatura: 13/06/2018.

(SICON - 20/06/2018) 130058-00001-2018NE800012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2018 - UASG 130058

Nº Processo: 21181000752201716. PREGÃO SISPP Nº 28/2017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 27498289000177. Contratado : LMC MEDICAO E CONTROLE EIRELI -.Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e calibração RBC/INMETRO(Rede Brasileira de Calibração) em balanças e em pesos padrão, em proveito do LANAGRO/MG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Leis nºs 8666/93,8212/91 e 10520/02,LC nº123/06,Decretos nºs 2271/97,5450/053722/01,6204/2007,Dec. Lei nº200/67 e IN 05/17.Vigência: 13/06/2018 a 13/06/2019. Valor Total: R\$30.895,45. Fonte: 100000000 - 2018NE800371. Data de Assinatura: 13/06/2018.

(SICON - 20/06/2018) 130058-00001-2018NE800012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2018 - UASG 130058

Nº Processo: 21181000752201716. PREGÃO SISPP Nº 28/2017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 66849308000114. Contratado : GERO COMERCIO E SERVICOS LTDA -.Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e calibração RBC/INMETRO (Rede Brasileira de Calibração) em balanças e em pesos padrão, em proveito deste Laboratório Nacional Agropecuário - LANAGRO/MG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Leis nºs 8666/93,8212/91 e 10520/02,LC nº123/06,Decretos nºs 2271/97,5450/053722/01,6204/2007,Dec. Lei nº200/67 e IN 05/17.Vigência: 13/06/2018 a 13/06/2019. Valor Total: R\$9.423,93. Fonte: 100000000 - 2018NE800372. Data de Assinatura: 13/06/2018.

(SICON - 20/06/2018) 130058-00001-2018NE800012

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2018 - UASG 413001

Nº Processo: 535000845192017 . Objeto: Contratação de sociedade empresária especializada e credenciada pela Siemens Building Technologies para a prestação de serviços continuados de monitoramento, manutenções (preventiva e corretiva) e readequação dos sistemas de supervisão e controle predial, detecção de incêndio, sala dos servidores, controle de acesso, CFTV e tráfego de elevadores do Conjunto Sede da Agência Nacional de Telecomunicações para atender às necessidades do Órgão, com dedicação exclusiva de mão de obra. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme Projeto Básico SEI nº 2854924. Declaração de Inexigibilidade em 20/06/2018. CARLOS EDUARDO BORDA DE ABRANCHES. Gerente de Aquisições e Contratos. Ratificação em 20/06/2018. ISADORA MOREIRA FIRMINO. Superintendente de Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 1.805.691,35. CNPJ CONTRATADA : 26.241.737/0001-90 STAEGA CONTROL SYSTEM LTDA.

(SINDEC - 20/06/2018) 413001-41231-2018NE800037

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 709/2018

O Gerente Regional da Anatel nos Estados da Bahia e Sergipe INTIMA as pessoas abaixo identificadas, nos termos do art. 110, §1º, do Regimento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Resolução nº 612/2013, por se encontrarem em local incerto e não sabido, nos seguintes termos:

a)ficam as entidades discriminadas ao final cientificado da instauração, em seu desfavor, de Procedimento de Apuração de Descumprimento de Obrigações (Pado), sujeitando-os à sanção prevista no art. 173, IV, da Lei nº 9.472/1997, por infração ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 5.070/1966. A DEFESA poderá ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do Regimento Interno da Anatel, contados da data de publicação deste edital. As razões de defesa poderão ser apresentadas em qualquer unidade da Anatel, identificadas com o CPF e assinadas pelo interessado ou por procurador habilitado, acompanhado do documento que comprove a sua condição. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação, sendo que vista/cópia poderá ser solicitada no site da Anatel: <http://sistemas.anatel.gov.br/focus>, por meio do Sistema Interativo FOCUS: 53554.001114/2016; EMERSON OBATA; 908.792.529-87; 53554.001114/2016; FORT KNOX SISTEMAS DE SEGURANÇA S/S LTDA; 68.317.684/0003-55; 53554.001114/2016; J.R. SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA; 00.855.634/0001-26; 53554.001114/2016; INSTITUTO DE TURISMO DE ITACARE - ITI; 07.514.182/0001-68; 53554.001114/2016; J.M. COMERCIO E REVENDA DE GAS LTDA-EPP; 06.166.500/0001-84; 53554.001114/2016; JOSE ANGELO DE OLIVEIRA ME; 01.998.800/0001-06; 53554.001114/2016; 53554.001114/2016; JOAQUIM JOSE DOS SANTOS; 179.519.255-00; 53554.001114/2016; GRUPO GESTOR DAS ASSOCIAÇOES RURAIS DE BARRA BONITA E REGIAO; 07.046.376/0001-86; 53554.001114/2016; INDIANA AGROPECUARIA LTDA; 73.217.846/0002-32; 53554.001114/2016; EDIVALDO JOSÉ MIRANDA; 378.960.758-49; 53554.001114/2016; POÇÕES REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 42.066.746/0001-48.

b)fica concedido as entidades discriminadas ao final, o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de ALEGAÇÕES FINAIS, contados da data de publicação deste edital. As alegações poderão ser apresentadas em qualquer unidade da Anatel, devidamente identificadas com o CPF/CNPJ da entidade e assinadas pelo representante legal ou por procurador habilitado, acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios da representação. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação, sendo que vista/cópia poderá ser solicitada no site da Anatel: <http://sistemas.anatel.gov.br/focus>, por meio do Sistema Interativo FOCUS: 53554.004322/2016; JOSE TADEU LOPES DA SILVA; 443.491.065-53; 53554.004322/2016; JOSEILTO VIEIRA DA COSTA; 981.555.635-53; 53554.003805/2016; JOSE MARINHO DE ALMEIDA; 083.171.005-53.

FÁBIO ALEXANDRE OLIVEIRA LAGO
Gerente Regional da Anatel nos Estados da Bahia e Sergipe
Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 764/2018

O Gerente Regional da Anatel nos Estados da Bahia e Sergipe INTIMA as pessoas abaixo identificadas, nos termos do art. 110, §1º, do Regimento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Resolução nº 612/2013, por se encontrarem em local incerto e não sabido, nos seguintes termos:

a)as entidades discriminadas ao final foram apenadas com sanção de Caducidade. Observado o disposto no § 6º do art. 115 do RIA, que concede o prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, para interposição de RECURSO ADMINISTRATIVO. O recurso administrativo poderá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de publicação deste edital, em qualquer unidade da Anatel, identificado com o CPF/CNPJ da entidade e assinado pelo mesmo ou por procurador/representante legal, acompanhado do documento que comprove a sua condição. A aferição da tempestividade considerará a data do protocolo do Recurso na Agência e não a data de sua postagem nos Correios. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação. A íntegra da Intimação pode ser acessada por meio do site da Agência (www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletroonicas): 53554.003790/2016; ADALBERTO SANTANA GONCALVES ASSUNCAO; 099.345.025-34; 53554.003790/2016; AÉCIO NASCIMENTO PEREIRA; 646.257.885-87; 53554.003790/2016; ALAN DE CASTRO DAYABE; 627.926.015-15; 53554.002661/2016; SENA SEGURANÇA INTELIGENTE E TRANSPORTE DE VALORES LTDA; 00.621.158/0010-70; 53554.002661/2016; SERVGUARD LTDA.; 00.9392.047/0001-12; 53554.002661/2016; SEVMAX VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP; 13.416.744/0001-33; 53554.004318/2016-35; JOSE DOS SANTOS GOMES DA SILVA; 134.290.515-68; 53554.004318/2016; JOSE EUDO SILVA; 150.859.025-72; 53554.004318/2016; JOSE GIVALDO TOURINHO SANTANA; 719.760.355-20; 53554.004314/2016; JONATAS ALMEIDA SANTANA; 016.951.445-54; 53554.002607/2016; LARISSA MALTA FERRAZ GALVAO; 10.171.658/0002-09; 53554.002607/2016; LUIZ N C NOVAIS & CIA LTDA;



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Av. Rômulo Joviano, Pedro Leopoldo - MG, CEP 33600-000
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS-LFDA-MG
Telefone:(31) 3660 9690 - <http://www.agricultura.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº. 24/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2017
PROCESSO Nº 21181.000752/2017-16

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2018, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA GERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG**, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento com sede à Avenida Rômulo Joviano s/nº, Centro, no Município de Pedro Leopoldo/MG, CEP: 33600-000, inscrito no CNPJ nº 00.396.895/0062-47 neste ato representado pelo Senhor **Ricardo Aurélio Pinto Nascimento**, Coordenador nomeado pela Portaria nº 175, de 24/03/2005, publicada em 28/03/2005, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada em 12/04/2018, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **GERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrito no CNPJ nº 66.849.308/0001-14, sediada na Avenida Antonio Betini, 333, bairro Parque Empresarial, CEP 18.520-000, em São Bernardo do Campo - SP doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Mario Francisco Cia**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10.467.865-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo – SSP-SP, e CPF nº 090.232.978-22, têm entre si justos e avençados, e celebram por força deste instrumento, o presente Termo Aditivo de prorrogação da vigência sujeitando às normas preconizadas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, observadas as condições expressas no Processo Nº 21181.000752/2017-16, Pregão Eletrônico nº 28/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato Original, bem como formalizar a alteração do representante legal da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O contrato passa a vigorar por um novo período, com início em 13/06/2019 e término em 13/06/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DESPESA

3.1. O valor estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 9.423,93 (nove mil e quatrocentos e vinte e três reais e noventa e três centavos)**, conforme abaixo:

Calibração de Pesos						
Item	Equipamento/Classe	Massa em grama	Local de Calibração	QTD	Vlr Unit.	Vlr Total
55	Pesos	*	5	Sede da Contratada	1	R\$ 131,45
56	Pesos	*	20	Sede da Contratada	1	R\$ 79,00
61	Pesos	F1	0,02	Sede da Contratada	4	R\$ 131,645
62	Pesos	F1	0,05	Sede da Contratada	3	R\$ 83,00
63	Pesos	F1	0,1	Sede da Contratada	4	R\$ 71,00
64	Pesos	F1	0,2	Sede da Contratada	6	R\$ 131,66
65	Pesos	F1	0,5	Sede da Contratada	4	R\$ 49,75
66	Pesos	F1	1	Sede da Contratada	7	R\$ 57,00
67	Pesos	F1	2	Sede da Contratada	4	R\$ 82,25
69	Pesos	F1	5	Sede da Contratada	5	R\$ 89,80
70	Pesos	F1	10	Sede da Contratada	5	R\$ 119,60
71	Pesos	F1	20	Sede da Contratada	6	R\$ 83,166
73	Pesos	F1	50	Sede da Contratada	5	R\$ 99,80
74	Pesos	F1	100	Sede da Contratada	6	R\$ 58,166
75	Pesos	F1	200	Sede da Contratada	8	R\$ 131,25
80	Pesos	F2	0,001	Sede da Contratada	1	R\$ 79,00
81	Pesos	F2	0,002	Sede da Contratada	2	R\$ 65,00
82	Pesos	F2	0,005	Sede da Contratada	1	R\$ 79,00
83	Pesos	F2	0,01	Sede da Contratada	1	R\$ 79,00
84	Pesos	F2	0,02	Sede da Contratada	2	R\$ 69,50
85	Pesos	F2	0,05	Sede da Contratada	1	R\$ 79,00
86	Pesos	F2	0,1	Sede da Contratada	1	R\$ 79,00
87	Pesos	F2	0,2	Sede da Contratada	2	R\$ 131,65
88	Pesos	F2	0,5	Sede da Contratada	1	R\$ 131,66
89	Pesos	F2	1	Sede da Contratada	1	R\$ 131,66
90	Pesos	F2	2	Sede da Contratada	2	R\$ 79,50
91	Pesos	F2	5	Sede da Contratada	1	R\$ 79,00
92	Pesos	F2	10	Sede da Contratada	1	R\$ 131,66
93	Pesos	F2	20	Sede da Contratada	2	R\$ 64,50
94	Pesos	F2	50	Sede da Contratada	1	R\$ 131,66
95	Pesos	F2	100	Sede da Contratada	1	R\$ 79,00
96	Pesos	F2	200	Sede da Contratada	2	R\$ 125,00
99	Pesos	F2	2000	Sede da Contratada	2	R\$ 74,50
101	Pesos	M1	0,1	Sede da Contratada	1	R\$ 115,00
102	Pesos	M1	0,5	Sede da Contratada	1	R\$ 69,00
103	Pesos	M1	200	Sede da Contratada	1	R\$ 69,00
104	Pesos	M2	1	Sede da Contratada	1	R\$ 79,00
106	Pesos	M2	5	Sede da Contratada	1	R\$ 74,00
107	Pesos	M2	10	Sede da Contratada	1	R\$ 74,00
108	Pesos	M2	20	Sede da Contratada	1	R\$ 69,00
110	Pesos	M2	50	Sede da Contratada	1	R\$ 69,00
111	Pesos	M2	100	Sede da Contratada	1	R\$ 76,00
TOTAL						R\$ 9.423,93

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

4.1. O representante legal da Contratada passa a ser o Sr. **Mario Francisco Cia**, Identidade nº 10.467.865-3 SSP/SP e CPF nº 090.232.978-22, conforme 10ª Alteração de Contrato Social da empresa GERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. enviada pela Contratada anexada aos autos do processo (7371177).

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas correrão à conta do orçamento do exercício de 2019, Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros, Projeto/Atividade 20.125.2028.214W0001- FUNLAB e/ou a conta de outros recursos que forem consignados ao Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA/MG, em virtude de provisão ou outros meios legais admitidos. Para o(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta de dotação orçamentária específica, a qual a Administração incluirá no orçamento daquele ano.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Fica resguardado à Contratada o direito ao reajuste de preços dos serviços, conforme mensagem eletrônica anexada ao processo (6890972) a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados.

CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

7.1. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Contrato será o de Belo Horizonte/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Pedro Leopoldo, 24 de maio de 2019.

Ricardo Aurélio P. Nascimento
CONTRATANTE

Mario Francisco Cia
CONTRATADA

Testemunhas:

Carolina Coelho de Abreu
Chefe da SGC/LFDA/MG

Davidson Rafael Correa
Chefe subst. da SGC/LFDA/MG



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO AURELIO PINTO NASCIMENTO, Coordenador (a) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais**, em 24/05/2019, às 15:51,

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA COELHO DE ABREU, Chefe de Seção**, em 24/05/2019, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DAVIDSON RAFAEL CORREA, Agente Administrativo**, em 24/05/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mario Francisco Cia, Usuário Externo**, em 27/05/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7399015** e o código CRC **0EBAF06F**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/05/2019 | Edição: 102 | Seção: 3 | Página: 3

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Defesa Agropecuária/Departamento de Serviços Técnicos/Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial/Laboratório Nacional Agropecuário em Pedro Leopoldo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 24/2019 - UASG 130058

Número do Contrato: 10/2018.

Processo: 21181000752201716.

PREGÃO SISPP Nº 28/2017. Contratante: MINISTERO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 66849308000114. Contratado : GERO COMERCIO E SERVICOS LTDA -Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato Original, bem como formalizar a alteração do representante legal da Contratada. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 e Art. 65 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 13/06/2019 a 13/06/2020. Valor Total: R\$9.423,93. Fonte: 100000000 - 2018NE800372. Data de Assinatura: 24/05/2019.

(SICON - 28/05/2019) 130058-00001-2019NE800003

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 10/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2017

PROCESSO Nº 21181.000752/2017-16

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2018,
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA
PELO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA –
LFDA/MG DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO E A EMPRESA GERO COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA.**

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA– LFDA/MG**, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, inscrito no CNPJ sob nº 00.396.895/0062-47, com sede na Av. Rômulo Joviano, s/nº. no Centro de Pedro Leopoldo/MG, CEP 336000-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Senhora **ANDRÉA MELO GARCIA DE OLIVEIRA**, Coordenadora do LFDA/MG nomeada pela Portaria nº 2.001, de 10/07/2019, publicada em 11/07/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada em 12/04/2018, inscrita no CPF nº 856.299.106-63, portadora da Carteira de Identidade nº MG-3.500.805-SSP/MG e a empresa **GERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrito no CNPJ nº 66.849.308/0001-14, sediada na Avenida Antonio Betini, 333, bairro Parque Empresarial, CEP 18.520-000, em São Bernardo do Campo - SP doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MARIO FRANCISCO CIA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10.467.865-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo – SSP-SP, e CPF nº 090.232.978-22, têm entre si justos e avençados, e celebram por força deste instrumento, o presente Termo Aditivo de prorrogação da vigência sujeitando às normas preconizadas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, observadas as condições expressas no Processo Nº 21181.000752/2017-16, Pregão Eletrônico nº 28/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato Original, bem como formalizar a alteração do representante legal da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O contrato passa a vigorar por um novo período, com início em **13/06/2020** e término em **13/06/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DESPESA

3.1. O valor estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 9.863,08 (nove mil e oitocentos e sessenta e três reais e oito centavos)**, conforme abaixo:

Calibração de Pesos							
Item	Equipamento/Classe		Massa em grama	Local de Calibração	QTD	Vlr Unit.	Vlr Total
55	Pesos	*	5	Sede da Contratada	1	R\$ 137,58	R\$ 137,58
56	Pesos	*	20	Sede da Contratada	1	R\$ 82,68	R\$ 82,68
61	Pesos	F1	0,02	Sede da Contratada	4	R\$ 137,78	R\$ 551,12
62	Pesos	F1	0,05	Sede da Contratada	3	R\$ 86,87	R\$ 260,60
63	Pesos	F1	0,1	Sede da Contratada	4	R\$ 74,31	R\$ 297,23
64	Pesos	F1	0,2	Sede da Contratada	6	R\$ 137,80	R\$ 826,77
65	Pesos	F1	0,5	Sede da Contratada	4	R\$ 52,07	R\$ 208,27
66	Pesos	F1	1	Sede da Contratada	7	R\$ 59,66	R\$ 417,59
67	Pesos	F1	2	Sede da Contratada	4	R\$ 86,08	R\$ 344,33
69	Pesos	F1	5	Sede da Contratada	5	R\$ 93,98	R\$ 469,92
70	Pesos	F1	10	Sede da Contratada	5	R\$ 125,17	R\$ 625,87
71	Pesos	F1	20	Sede da Contratada	6	R\$ 87,04	R\$ 522,25
73	Pesos	F1	50	Sede da Contratada	5	R\$ 104,45	R\$ 522,25
74	Pesos	F1	100	Sede da Contratada	6	R\$ 60,88	R\$ 365,26
75	Pesos	F1	200	Sede da Contratada	8	R\$ 137,37	R\$ 1.098,93
80	Pesos	F2	0,001	Sede da	1	R\$ 82,68	R\$ 82,68

				Contratada			
81	Pesos	F2	0,002	Sede da Contratada	2	R\$ 68,03	R\$ 136,06
82	Pesos	F2	0,005	Sede da Contratada	1	R\$ 82,68	R\$ 82,68
83	Pesos	F2	0,01	Sede da Contratada	1	R\$ 82,68	R\$ 82,68
84	Pesos	F2	0,02	Sede da Contratada	2	R\$ 72,74	R\$ 145,48
85	Pesos	F2	0,05	Sede da Contratada	1	R\$ 82,68	R\$ 82,68
86	Pesos	F2	0,1	Sede da Contratada	1	R\$ 82,68	R\$ 82,68
87	Pesos	F2	0,2	Sede da Contratada	2	R\$ 137,78	R\$ 275,57
88	Pesos	F2	0,5	Sede da Contratada	1	R\$ 137,80	R\$ 137,80
89	Pesos	F2	1	Sede da Contratada	1	R\$ 137,80	R\$ 137,80
90	Pesos	F2	2	Sede da Contratada	2	R\$ 83,20	R\$ 166,41
91	Pesos	F2	5	Sede da Contratada	1	R\$ 82,68	R\$ 82,68
92	Pesos	F2	10	Sede da Contratada	1	R\$ 137,80	R\$ 137,80
93	Pesos	F2	20	Sede da Contratada	2	R\$ 67,51	R\$ 135,01
94	Pesos	F2	50	Sede da Contratada	1	R\$ 137,80	R\$ 137,80
95	Pesos	F2	100	Sede da Contratada	1	R\$ 82,68	R\$ 82,68
96	Pesos	F2	200	Sede da Contratada	2	R\$ 130,83	R\$ 261,65
99	Pesos	F2	2000	Sede da Contratada	2	R\$ 77,97	R\$ 155,94
101	Pesos	M1	0,1	Sede da Contratada	1	R\$ 120,36	R\$ 120,36

102	Pesos	M1	0,5	Sede da Contratada	1	R\$ 72,22	R\$ 72,22
103	Pesos	M1	200	Sede da Contratada	1	R\$ 72,22	R\$ 72,22
104	Pesos	M2	1	Sede da Contratada	1	R\$ 82,68	R\$ 82,68
106	Pesos	M2	5	Sede da Contratada	1	R\$ 77,45	R\$ 77,45
107	Pesos	M2	10	Sede da Contratada	1	R\$ 77,45	R\$ 77,45
108	Pesos	M2	20	Sede da Contratada	1	R\$ 72,22	R\$ 72,22
110	Pesos	M2	50	Sede da Contratada	1	R\$ 72,22	R\$ 72,22
111	Pesos	M2	100	Sede da Contratada	1	R\$ 79,54	R\$ 79,54
TOTAL						R\$ 9.863,08	

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

4.1. O representante legal da Contratada passa a ser o Sr. **Mario Francisco Cia**, Identidade nº 10.467.865-3 SSP/SP e CPF nº 090.232.978-22, conforme 10^a Alteração de Contrato Social da GERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., enviada pela Contratada, anexada aos autos do processo (10891705).

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas correrão à conta do orçamento do exercício de 2020, Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros, Projeto/Atividade 20.125.2028.214W0001- FUNLAB e/ou a conta de outros recursos que forem consignados ao Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA/MG, em virtude de provisão ou outros meios legais admitidos. Para o(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta de dotação orçamentária específica, a qual a Administração incluirá no orçamento daquele ano.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Fica resguardado à Contratada o direito ao reajuste de preços dos serviços, conforme mensagem eletrônica anexada ao processo (10027392) a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados.

CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

7.1. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Contrato será o de Belo Horizonte/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Pedro Leopoldo, 08 de junho de 2020.

Andrea Melo Garcia de Oliveira
CONTRATANTE

Mario Francisco Cia
CONTRATADA

Testemunhas:

Carolina Coelho de Abreu
Chefe da SGC/LFDA-MG

Davidson Rafael Correa
Chefe subst. da SGC/LFDA-MG



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MELO GARCIA DE OLIVEIRA, Coordenador (a) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais**, em 08/06/2020, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA COELHO DE ABREU, Chefe de Seção**, em 09/06/2020, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Francisco Cia, Usuário Externo**, em 09/06/2020, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVIDSON RAFAEL CORREA, Agente Administrativo**, em 10/06/2020, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10949569** e o código CRC **A7CD1C39**.

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Termo de Reconhecimento de Dívida Nº 02/2020 decorrente do Contrato nº 28/2015, Devedor LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/MG, CNPJ 00.396.895/0062-47 Rep. Leg Andrea Melo Garcia de Oliveira e Credora RIO MINAS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 12.904.815/0001-84, Rep. Leg. Adriano Miranda Oliveira. Objeto: Reconhecimento por parte da Devedora de valor a ser pago à Credora, R\$ 260,75 (duzentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), Fund. Legal: Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA
EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2020 - UASG 130058

Número do Contrato: 10/2018.

Nº Processo: 21181000752201716.

PREGÃO SISPP Nº 28/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 66849308000114. Contratado : GERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de quatrata a Cláusula Segunda do Contrato Original,bem como formalizar a alteração do representantelegal da Contratada. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 65 e Inciso I do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 13/06/2020 a 13/06/2021. Valor Total: R\$9.863,08. Fonte: 100000000 - 2020NE800207. Data de Assinatura: 08/06/2020.

(SICON - 15/06/2020) 130058-00001-2020NE800049

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA NO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 130017

Número do Contrato: 5/2016.

Nº Processo: 21000010774201937.

PREGÃO SISPP Nº 7/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 66849308000114. Contratado : GERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -.Objeto: Prorrogação por 12 meses do contrato 05de 2016 cujo objeto é a prestação de serviços de batureza continuada de calibração de equipamentos laboratoriais. Fundamento Legal: lei 8666 de 1993 . Vigência: 15/06/2020 a 14/06/2021. Valor Total: R\$80.204,34. Fonte: 100000000 - 2020NE800080. Data de Assinatura: 12/06/2020.

(SICON - 15/06/2020) 130017-00001-2020NE000021

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA
NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2020 - UASG 130103

Nº Processo: 21043000555202087.

DISPENSA Nº 8/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 92732676000198. Contratado : COPIADORAS ASTORIA LTDA -.Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos reprodutivos multifuncionais digitais, com franquia decópias/mês e a respectiva prestação de serviços de manutenção, assistência técnica e o fornecimento de todas as peças, incluindo-se materiais de consumo, tais como toner, cilindro, revelador, bem como todos os materiais necessários para o perfeito funcionamento dos equipamentos (exceto papel), que serão prestados nas condições estabelecidas no PB da Dispensa Nº 08/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II. Vigência: 18/06/2020 a 17/06/2021. Valor Total: R\$11.826,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800453. Data de Assinatura: 15/06/2020.

(SICON - 15/06/2020) 130103-00001-2020NE800023

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E IRRIGAÇÃO

COORDENAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL

SERVIÇO DE APOIO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA

EDITAL

APROVAÇÃO DE PROJETO PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Secretário de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21028.004755/2020-05, protocolado em 19/05/2020, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento da Atalat Industria e Comércio de Laticínios LTDA, CNPJ nº 01.674.295/0001-44, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/05/2020 a 30/04/2023.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial da União edição 101, de 28 de maio de 2020, Seção 3, Página 4, referente à Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação - Editais - APROVAÇÃO DE PROJETO PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL, no que tange o processo nº 21020.001353/2019-87, da COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES DE LEITE DE MORRINHOS (SIF 2078), onde se lê "CNPJ nº 05.300.340/0001-51" leia-se "CNPJ nº 02.667.442/0001-11".

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020 - UASG 130149

Nº Processo: 02209001748201937. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de cargas de gases diversos, armazenados em cilindros cedidos em regime de comodato, com manutenções preventiva e corretiva, em atendimento de demandas do Serviço Florestal Brasileiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 16/06/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av. L4 Norte, Scen Trecho 02, Bl. H, Ed. Sede Ibama, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130149-5-00002-2020. Entrega das Propostas: a partir de 16/06/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/06/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

VALDIR COLATTO
Diretor-geral

(SIASGnet - 15/06/2020) 130149-00001-2020NE080020

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO OPERACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo Ao Contrato nº 002/2018 - Processo nº 55000.013693/2018-20, Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, Contratado: GEYLSON GALVÃO SALES, Matrícula SIAPE nº 1956859, CPF: ***.626.***, Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para execução de Atividades Técnicas de Complexidade Intelectual, Nível IV, Atividade 7, Código 105, Fundamentação Legal: parágrafo único do Artigo 4º, inciso V, da Lei nº 8.745, de 1993, com a redação dada pela Lei 11.784, de 2008., Vigência: de 15 de junho a 30 de novembro de 2020, Signatário: Adriano Varela Galvão - Diretor de Gestão Operacional. (GABT-1).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Convênio, publicado no DOU de 15/06/2020, seção 3, página 112; onde se lê: Concedente: Geraldo Jose da Camara Ferreira de Melo Filho, leia-se: Concedente: Paulo Emmanuel Macedo de Almeida Alves, Superintendente Regional Interino do INCRA/BA.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 37010/2020 - UASG 373067

Número do Contrato: 37000/2014.

Nº Processo: 54200002426201484.

PREGÃO SISPP Nº 11/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 0497008000125. Contratado : PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE -SERVIÇOS - EIRELI. Objeto: Alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta do Contrato. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto nº 5.450/05 e IN/SEGES/nº 05/2017. Vigência: 15/06/2020 a 15/12/2020. Valor Total: R\$64.195,02. Fone: 176370002 - 2020NE800001. Data de Assinatura: 15/06/2020.

(SICON - 15/06/2020) 373067-37201-2020NE800002

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 373066

Número do Contrato: 530/2019.

Nº Processo: 54000155615201910.

DISPENSA Nº 27/2019. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 04895340000189. Contratado : RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS-LTDA. Objeto: O objeto é a reposição do período de paralisação da execução do Contrato 530/2019 pelo período de 45 dias, paralisado por força do Decreto 64881 de 22.03.2020, do mDecreto 64953 de 27.04.2020 e do Decreto 64967 de 08.05.2020, nos quais foram instituídas a quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do CONVID 19. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 e Decretos 64881/2020, 64953/2020 e 64967/2020 do Governo do Estado de São Paulo . Vigência: 11/06/2020 a 31/07/2020. Data de Assinatura: 11/06/2020.

(SICON - 15/06/2020) 373066-37201-2020NE000001

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

PEDRO ANTONIO BERTONE DE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e inéditoriais

www.in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00

ouvidoria@in.gov.br
Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302020061600002